



TERMO DE ADESÃO Nº 006/2024

PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 087/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – TOCANTINS.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.421.097/0001-22 com sede à Rua Dom Pedro I, nº 175 - Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado por seu Gestor Municipal, Sr. **YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 012.711.024-04 e RG nº 2.609.371 SSP-PB, residente na cidade de Augustinópolis/TO, torna público que é participe da Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Araguaína, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para eventual contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Assistência Farmacêutica, SAMU, CAPS AD, SAD, demandas judiciais, clínica Escola Mundo Autista e Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína/TO, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO FORNECEDOR

1.1. Constitui o objeto da presente adesão o fornecimento por parte do fornecedor registrado, de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO, conforme descrições, quantidades e valores relacionados abaixo:

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total
1	88	ACICLOVIR COMPRIMIDO 200MG	COMPRIMIDO	15000	PHARLAB	R\$0,22	RS3.300,00
2	142	ACICLOVIR 50 MGG CREME	TUBO	500	TEUTO	R\$10,09	RS5.045,00
3	7	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COTA RESERVA	COMPRIMIDO	50000	IMEC	R\$0,05	RS2.500,00
4	15	ACIDO FOLICO COMPRIMIDO 5MG	COMPRIMIDO	125000	HIPOLABOR	R\$0,05	RS6.250,00
5	100	ALBENDAZOL 400MG COTA RESERVA	COMPRIMIDO	3750	PRATTI	R\$0,57	RS2.137,50
6	74	ALBENDAZOL SUSPENSAO ORAL 40MGML FR 10 ML	FRASCO	2500	PRATTI	R\$1,89	RS4.725,00
7	93	AMOXICILINA 500 MG COTA RESERVA	CAPSULA	15000	UNICHEM	R\$0,30	RS4.500,00
8	092	AMOXICILINA 50 MGML SUSPENSAO ORAL 60 ML	FRASCO	2500	PRATTI	R\$9,79	RS24.475,00
9	33	ATENOLOL COMPRIMIDO 50MG	COMPRIMIDO	50000	PRATTI	R\$0,14	RS7.000,00
10	141	AZITROMICINA 40 MGML PO PARA SUSPENSAO ORAL COTA RESERVA	FRASCO	375	PHARLAB	R\$29,12	RS10.920,00
11	139	AZITROMICINA 500 MG	COMPRIMIDO	6250	MEDQUIMICA	R\$0,97	RS6.062,50
12	91	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MGML SUSPENSAO ORAL	FRASCO	1000	BELFAR	R\$13,50	RS13.500,00
13	57	ANLODIPINO BESILATO DE COMPRIMIDO 5MG	COMPRIMIDO	75000	GEOLAB	R\$0,07	RS5.250,00
14	37	ANLODIPINO BESILATO DE COMPRIMIDO 10MG	COMPRIMIDO	65000	GEOLAB	R\$0,16	RS10.400,00
15	125	BROMETO DE IPRATROPIO 025 MGML EQUIVALENTE A	FRASCO	250	HIPOLABOR	R\$1,89	RS472,50
16	38	CAPTOPRIL 25 MG COTA RESERVA	COMPRIMIDO	47500	GEOLAB	R\$0,05	RS2.375,00
17	11	CARVEDILOL 3125 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	35000	NOVA QUIMICA	R\$0,30	RS10.500,00
18	122	CEFALEXINA 500 MG COTA RESERVA	CAPSULA	12500	MULTLAB	R\$1,70	RS21.250,00
19	4	CEFALEXINA 50 MGML PO PARA SUSPENSAO ORAL	FRASCO	500	NEOQUIMICA	R\$27,98	RS13.990,00
20	58	CIPROFLOXACINO COMPRIMIDO 500MG	COMPRIMIDO	30000	PRATTI	R\$0,33	RS9.900,00
21	38	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GEL COTA RESERVA	BISNAGA	1125	PHARLAB	R\$15,49	RS17.426,25
22	108	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50000	PRATTI	R\$0,19	RS9.500,00
23	53	METFORMINA CLORIDRATO DE 850MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	262500	PRATTI	R\$0,19	RS49.875,00



24	127	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000	HIPOLABOR	R\$0,08	R\$400,00
25	97	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MGML SOLUCAO ORAL	FRASCO	750	MEDQUIMICA	R\$0,95	R\$712,50
26	145	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50000	TEUTO	R\$0,29	R\$14.500,00
27	24	PROPRANOLOL CLORIDRATO DE 40 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	75000	HIPOLABOR	R\$0,07	R\$5.250,00
28	107	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG COTA RESERVA	COMPRIMIDO	18750	HIPOLABOR	R\$0,37	R\$6.937,50
29	36	DEXAMETASONA 1MGG CREME	BISNAGA	3000	HIPOLABOR	R\$4,20	R\$12.600,00
30	120	DIGOXINA 025 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7500	TEUTO	R\$0,20	R\$1.500,00
31	11	DIPIRONA SODICA 500 MG COTA RESERVA	COMPRIMIDO	37500	PRATTI	R\$0,18	R\$6.750,00
32	36	DIPIRONA SODICA 500MGML SOLUCAO ORAL GOTAS	FRASCO	2500	MEDQUIMICA	R\$3,74	R\$9.350,00
33	90	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMPRIMIDO	40000	GEOLAB	R\$0,31	R\$12.400,00
34	125	FLUCONAZOL 150 MG COTA RESERVA	CAPSULA	3750	MEDQUIMICA	R\$0,59	R\$2.212,50
35	49	FUROSEMIDA COMPRIMIDO 40MG	COMPRIMIDO	90000	PRATTI	R\$0,10	R\$9.000,00
36	56	GLIBENCLAMIDA 5 MG	COMPRIMIDO	56250	MEDQUIMICA	R\$0,04	R\$2.250,00
37	67	HIDROCLOROTIAZIDA COMPRIMIDO 25 MG	COMPRIMIDO	262500	MEDQUIMICA	R\$0,04	R\$10.500,00
38	126	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5 MG SUSPENSAO ORAL	FRASCO	1500	IMEC	R\$3,13	R\$4.695,00
39	89	IBUPROFENO 50 MGML SOLUCAO ORAL	FRASCO	3000	GEOLAB	R\$3,91	R\$11.730,00
40	16	IBUPROFENO 600 MG COTA RESERVA	COMPRIMIDO	22500	PRATTI	R\$0,26	R\$5.850,00
41	106	ITRACONAZOL 100 MG COTA RESERVA	CAPSULA	1875	GEOLAB	R\$1,22	R\$2.287,50
42	22	IVERMECTINA 6 MG COTA RESERVA	COMPRIMIDO	3750	VITAMEDIC	R\$1,89	R\$7.087,50
43	4	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000	GEOLAB	R\$0,11	R\$2.200,00
44	126	LORATADINA XAROPE 1MGML 100 ML	FRASCO	1000	PRATTI	R\$7,64	R\$7.640,00
45	114	LOSARTANA POTASSICA 50 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	356250	PRATTI	R\$0,07	R\$24.937,50
46	134	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO DE XAROPE 04 MG ML 100 ML	FRASCO	22500	HIPOLABOR	R\$2,79	R\$62.775,00
47	37	ENALAPRIL MALEATO DE COMPRIMIDO 20MG	COMPRIMIDO	60000	HIPOLABOR	R\$0,10	R\$6.000,00
48	86	METILDOPA 250 MG	COMPRIMIDO	18750	HIPOLABOR	R\$0,54	R\$10.125,00
49	10	METRONIDAZOL COMPRIMIDO 250MG	COMPRIMIDO	25000	PRATTI	R\$0,24	R\$6.000,00
50	97	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MGG	TUBO	2000	GEOLAB	R\$12,16	R\$24.320,00
51	118	NIFEDIPINO 10MG	COMPRIMIDO	20000	NEOQUIMICA	R\$0,42	R\$8.400,00
52	55	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLOGCO	BISNAGA	1500	GEOLAB	R\$9,00	R\$13.500,00
53	116	NITROFURANTOINA CAPSULA 100MG	COMPRIMIDO	25000	TEUTO	R\$0,26	R\$6.500,00
54	23	OMEPRAZOL 20 MG COTA RESERVA	CAPSULA	6250	HIPOLABOR	R\$0,07	R\$437,50
55	66	PARACETAMOL 200MGML SOLUCAO ORAL	FRASCO	1750	BELFAR	R\$4,30	R\$7.525,00
56	140	PARACETAMOL COMPRIMIDO 500MG	COMPRIMIDO	50000	HIPOLABOR	R\$0,12	R\$6.000,00
57	30	PERMETRINA LOCÃO 5%	FRASCO	1000	NATIVITA	R\$8,98	R\$8.980,00
58	103	PREDNISONA 5MG	COMPRIMIDO	10000	HIPOLABOR	R\$0,10	R\$1.000,00
59	108	PREDNISONA 20MG	COMPRIMIDO	20000	HIPOLABOR	R\$0,22	R\$4.400,00
60	105	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G ENVELOPE PO	SACHE	3500	PHARMASCIENSE	R\$1,43	R\$5.005,00
61	35	SINVASTATINA COMPRIMIDO 20MG	COMPRIMIDO	75000	CIMED	R\$0,19	R\$14.250,00
62	90	SINVASTATINA COMPRIMIDO 40MG	COMPRIMIDO	60000	TEUTO	R\$0,37	R\$22.200,00
63	33	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME	BISNAGA	500	NATIVITA	R\$10,78	R\$5.390,00
64	148	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA COMPRIMIDO 400MG+ 80MG	COMPRIMIDO	12500	PRATTI	R\$0,22	R\$2.750,00
65	91	SULFATO DE POLIMIXINA B + SULFATO DE NEOMICINA + FLUOCINOLONA ACETONIDA +	FRASCO	150	GEOLAB	R\$7,19	R\$1.078,50
66	137	SULFATO DE SALBUTAMOL 1205 MCGDOSE EQUIVALENTE A 100 MCGDOSE DE SALBUTAMOL	FRASCO	500	TEUTO	R\$6,05	R\$3.025,00
67	25	SULFATO FERROSO 40 MG COTA RESERVA	COMPRIMIDO	37500	PHARMASCIENSE	R\$0,08	R\$3.000,00
68	139	SULFATO FERROSO 25 MGML SOLUCAO ORAL	FRASCO	1000	PHARMASCIENSE	R\$7,66	R\$7.660,00
69	14	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200000 UI PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL	AMPOLA	1500	TEUTO	R\$7,21	R\$10.815,00
70	96	DIPIRONA SODICA 500MGML SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA	650	SANTISA	R\$1,89	R\$1.228,50



71	45	FUROSEMIDA 10MGML SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA	500	SANTISA	RS1,01	RS505,00
72	31	METOCLOPRAMIDA 5 MGML SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA	450	SANTISA	RS0,40	RS180,00
73	39	PROMETAZINA 25MGML SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA	550	SANTISA	RS2,48	RS1.364,00
74	67	AGUA PARA INECAO 10ML SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA	5000	EQUIPLEX	RS0,44	RS2.200,00
75	61	LIDOCAINA SEM VASO 2% SOLUCAO INJETAVEL	FRASCO	200	HIPOLABOR	RS9,00	RS1.800,00
76	83	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100000	HIPOLABOR	RS0,24	RS24.000,00
77	55	CARBAMAZEPINA 20 MGML SUSPENSAO ORAL	FRASCO	1500	HIPOLABOR	RS9,79	RS14.685,00
78	3	CARBONATO DE LITIO 300 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40000	HIPOLABOR	RS0,26	RS10.400,00
79	63	CLONAZEPAM 25 MGML SOLUCAO ORAL	FRASCO	1250	HIPOLABOR	RS2,62	RS3.275,00
80	127	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG COTA RESERVA	COMPRIMIDO	25000	TEUTO	RS0,21	RS5.250,00
81	98	BIPERIDENO CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 2 MG	COMPRIMIDO	17500	BAGO	RS0,24	RS4.200,00
82	121	CLORPROMAZINA CLORIDRATO DE 25 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7500	SANOFI	RS0,27	RS2.025,00
83	28	CLORPROMAZINA CLORIDRATO DE 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	SANOFI	RS0,26	RS3.900,00
84	46	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG COTA RESERVA	COMPRIMIDO	25000	MEDQUIMICA	RS0,16	RS4.000,00
85	117	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG	COMPRIMIDO	10000	EUROFARMA	RS0,65	RS6.500,00
86	92	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000	SANTISA	RS0,05	RS250,00
87	145	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	22500	SANTISA	RS0,06	RS1.350,00
88	76	FENITOINA SODICA 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	45000	HIPOLABOR	RS0,21	RS9.450,00
89	69	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	32500	TEUTO	RS0,17	RS5.525,00
90	146	FENOBARBITAL 40MGML SOLUCAO ORAL	FRASCO	60	SANOFI	RS4,60	RS276,00
91	127	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000	CRISTALIA	RS0,21	RS4.200,00
92	49	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO 288 MG EQUIVALENTE A 250 MG ACIDO VALPROI	CAPSULA	20000	ABBOTT	RS0,37	RS7.400,00
93	134	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO 576 MG EQUIVALENTE A 500 MG ACIDO VALPROI	COMPRIMIDO	25000	BIOLAB	RS0,64	RS16.000,00
94	50	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO 57624 MG SOLUCAO ORAL OU XAROPE	FRASCO	500	HIPOLABOR	RS6,75	RS3.375,00
95	64	: BROMAZEPAM 3MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	750	NEOQUIMICA	RS0,18	RS135,00
96	147	BROMAZEPAM 6MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500	TEUTO	RS0,26	RS130,00
97	105	: BUPROPIONA 150 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	GEOLAB	RS0,70	RS4.200,00
98	49	: CETOCONAZOL 200MG	COMPRIMIDO	500	GLOBO	RS0,75	RS375,00
99	50	CITALOPRAM 20MG	COMPRIMIDO	5000	PRATI	RS0,16	RS800,00
100	34	CLONAZEPAM 05MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2500	GEOLAB	RS0,10	RS250,00
101	70	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3500	GEOLAB	RS0,08	RS280,00
102	84	: ESCITALOPRAM 20 MG	COMPRIMIDO	2500	GEOLAB	RS0,49	RS1.225,00
103	16	HALOPERIDOL DECANOATO 50MGML SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA	100	CRISTALIA	RS9,06	RS906,00
104	8	: LEVOMEPRIMAZINA 25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000	SANOFI	RS0,48	RS960,00
105	147	: LEVOMEPRIMAZINA 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000	SANOFI	RS0,81	RS810,00
106	71	NALTREXONA 50MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7500	GENOM	RS3,69	RS27.675,00
107	72	NIMESULIDA 100MG	COMPRIMIDO	500	PRATTI	RS0,12	RS60,00
108	90	PAROXETINA CLORIDRATO 20MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2500	GEOLAB	RS0,34	RS850,00
109	112	QUETIAPINA 25MG	COMPRIMIDO	6000	GEOLAB	RS0,21	RS1.260,00
110	119	QUETIAPINA 100MG	COMPRIMIDO	1500	GEOLAB	RS0,62	RS930,00
111	140	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2500	PRATI	RS0,15	RS375,00
112	110	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	PRATI	RS0,18	RS1.080,00
113	109	RISPERIDONA 3MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4000	PRATTI	RS0,31	RS1.240,00
114	24	SERTRALINA 50 MG	COMPRIMIDO	1250	PRATTI	RS0,17	RS212,50
115	45	TOPIRAMATO 25MG	COMPRIMIDO	5000	EUROFARMA	RS0,38	RS1.900,00
116	40	TOPIRAMATO 50MG	COMPRIMIDO	15000	NOVA QUIMICA	RS0,59	RS8.850,00



117	120	TOPIRAMATO 100MG	COMPRIMIDO	15000	EUROFARMA	RS1,48	RS22.200,00
118	115	CEFTRIAXONA 1000 MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL PARA USO ENDOVENOSO EV	FRASCO	100	BLAU	RS6,49	RS649,00
119	20	CEFTRIAXONA 1000 MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL PARA USO IM INTRA MUSCULAR	FRASCO	100	BLAU	RS6,45	RS645,00
120	23	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 20MG1ML	FRASCO	50	UNIAO QUIMICA	RS9,42	RS471,00
121	134	OLANZAPINA 10 MG	COMPRIMIDO	500	PRATTI	RS0,79	RS395,00
122	26	RISPERIDONA 1 MGML	FRASCO	150	PRATTI	RS9,79	RS1.468,50
123	136	ACIDO VALPROICO 300 MG	COMPRIMIDO	720	TORRENT	RS1,75	RS1.260,00
124	138	FUMARATO DE FORMOTEROL+ BUDESONIDA 12400MCG	CAPSULA	1800	ACHE	RS1,86	RS3.348,00
125	131	GABAPENTINA 300MG	CAPSULA	360	PRATTI	RS0,48	RS172,80
126	132	SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA 400 MG	COMPRIMIDO	180	APSEN	RS1,83	RS329,40
127	146	INSULINA ASPARTE 100UIML CANETA 3ML	UNIDADE	350	NOVO NORDISK	RS38,20	RS13.370,00
128	63	INSULINA LISPRO 100 UIML CANETA 3ML CANETAS 3ML DESCARTAVEL	UNIDADE	18	ELI LILLY	RS33,40	RS601,20
129	13	MIRTAZAPINA 30 MG	COMPRIMIDO	160	PRATTI	RS0,96	RS153,60
130	101	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75MG	CAPSULA	180	RANBAXY	RS1,43	RS257,40
131	146	OXCARBAZEPINA 600MG	COMPRIMIDO	360	MEDLEY	RS1,84	RS662,40
132	36	PREGABALINA 75MG	COMPRIMIDO	180	MEDQUIMICA	RS0,35	RS63,00
133	15	TIORIDAZINA 100MG	COMPRIMIDO	360	MEDQUIMICA	RS1,28	RS460,80
134	22	LANCETA TRIFACETADA E SILICONADA EMBALAGEM C 100 UNIDADES PROTUSAO APROX 20	CAIXA	12	STERILANCE	RS27,88	RS334,56
135	11	SOLUCAO DE CLORETO DE SODIO SORO FISIOLÓGICO INJETAVEL A 09% 500 ML	FRASCO	25	HALEX ISTAR	RS7,12	RS178,00
136	100	LIDOCAINA EM GEL POMADA 2% TUBO DE 30 GRAMAS	TUBO	25	PHARLAB	RS14,57	RS364,25
137	3	AMOXICILINA +CLAVULANATO DE POTASSIO 500MG + 125 MG	COMPRIMIDO	3750	RANBAXY	RS3,14	RS11.775,00
138	17	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 50MG + 125 MGMK SUSPENSÃO ORAL	FRACOS	750	E M S	RS39,49	RS29.617,50
139	22	CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50000	NOVA QUIMICA	RS0,35	RS17.500,00
140	123	CARVEDILOL 125 MG	COMPRIMIDO	20000	NOVA QUIMICA	RS0,40	RS8.000,00
141	56	FOSFATO SODICO DE PREDNISOLONA 4, 02MG ML	FRASCO	1000	HIPOLABOR	RS10,55	RS10.550,00
142	103	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 3MG + 3MG	AMPOLA	1000	COSMED	RS15,12	RS15.120,00

1.2. DO FORNECEDOR:

APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.558.660/0001-04, com sede sito à Quadra 503 Norte, Avenida LO 14, S/N, Lote 31, Sala 01, Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas/TO, neste ato representado por **JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA**, brasileiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00516779280 DETRAN - TO, inscrito no CPF nº 850.196.401-82, residente e domiciliado na Quadra ARSE 32, Alameda 3, Nº 15, Conj. L, Lote 15, Bloco 04, Apto 302, Res. Mirante Du Park, Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas/TO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E REAJUSTAMENTO

2.1. O presente Termo de Adesão terá vigência a partir de sua assinatura, findando-se em 31/12/2025 ou após o efetivo fornecimento do objeto.

2.2. Poderá o Contratante, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar esta Adesão e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.



2.3. Fica facultada ao Contratante em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.1. Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo CONTRATADO, sem justificativa aceita pela CONTRATANTE, poderá aplicar sempre por escrito, garantida a prévia defesa, a serem exercidas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, as seguintes sanções previstas nos termos do artigo 156 da Lei Federal 14.133/21:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento temporário para contratar com a Administração por um prazo não inferior a 03 (três) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

3.1.1. As multas serão, em cada caso, graduadas pela Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO, de acordo com a gravidade da infração, observado os seguintes limites máximos:

- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, calculado sobre o valor do material não entregue;
- b) 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do material não entregue, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.

3.1.2. A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Augustinópolis/TO, na Secretaria da Fazenda Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de sua exigibilidade;

3.1.3. A multa a que alude o subitem 3.1.1 não impede que a Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO rescinda unilateralmente o Contrato e aplique outras sanções previstas no Contrato;

3.1.4. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber da Contratante, ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Contratante proceder à cobrança judicial da multa.

3.2. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui a possibilidade da aplicação de outras, inclusive a responsabilidade da **CONTRATADA** por eventuais perdas e danos causados à Administração.

3.3. As multas e outras sanções aplicadas só poderão se relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Excelentíssimo Prefeito Municipal, devidamente justificado.

CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRATO

4.1. O instrumento contratual será confeccionado e assinado em três vias de igual teor, na forma prescrita na legislação aplicável.

4.2. A Nota de Empenho será expedida ao Contratado, ou, quando convocado, o mesmo deverá retirá-lo prazo máximo de dois dias úteis, contados da notificação.

4.3. O não cumprimento das condições estabelecidas neste Termo e nos seus anexos por parte da mantenedora desta Ata implicará na sua imediata rescisão contratual, sem prejuízos das sanções cabíveis.



4.4. As despesas com a presente contratação correrão à seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05.13.00 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 05.13.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0208.2.053 - Manutenção das Ações de Atenção Básica Em Saúde
10.301.0208.2.055 - Manutenção da Assistência Farmácia
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte: 1.500.1002.000000 ASPS
Fonte: 1.600.0000.000000 – BL CUSTEIO - FNS

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E PAGAMENTO

5.1. Pela aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor constante registrado na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 087/2024, obtida através de Pregão Eletrônico Nº 006/2024-SRP - Processo Administrativo Nº 2024007276, realizado pela Prefeitura Municipal de Araguaína, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos.

5.2. Fica expressamente estabelecido que o valor contratado incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado entre as partes.

5.3. O pagamento devido ao Contratado será efetuado em moeda corrente nacional, em parcela referente ao requisitado e mediante emissão de nota fiscal, de acordo com o recebimento e atestado do setor competente.

5.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias da data de entrada da nota fiscal no Protocolo da PREFEITURA, após a mesma ser conferida e atestada pelo responsável na Secretaria Municipal de Finanças;

5.5. O valor global referente à aquisição medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO, objeto deste Termo de Adesão, é de **R\$ 971.068,16(novecentos e setenta e um mil e sessenta e oito reais e dezesseis centavos)**.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA

6.1. Os medicamentos deverão ser entregues em até 03 (três) dias após a solicitação devidamente formalizada, no Almoarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO, sito na Rua Dom Pedro I, 352 – Centro, Augustinópolis/TO, CEP: 77-960-000, em horário comercial e previamente agendado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS TRIBUTOS

7.1. São de inteira responsabilidade da CONTRATADA os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

7.2. Em caso algum, a CONTRATANTE pagará indenização à CONTRATADA por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Reger-se-á o presente Termo de Adesão, no que for omissivo, pelas disposições constantes no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e, ainda, por meio da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. Fica eleito o foro da Comarca de Augustinópolis/TO, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.



9.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Adesão em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando arquivadas na sede da GERENCIADORA, na forma do art. 91 da Lei 14.133/2021.

Augustinópolis/TO, 27 de dezembro de 2024.

YATHA ANDERSON
PEREIRA
MACIEL:01271102404
Digitally signed by YATHA
ANDERSON PEREIRA
MACIEL:01271102404
Date: 2024.12.27 16:48:18 -03'00'
YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL
Secretário e Gestor do FMS de Augustinópolis/TO
Contratante

APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HO:3455866000104
Assinado de forma digital por
APROMEDICA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HO:3455866000104
Dados: 2024.12.27 14:44:10 -03'00'

**APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME**
JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

1. Aline da Silva de Araújo
Nome:
CPF: 045.978.052-41

2. Andreia Setubal de Sousa
Nome:
CPF: 963.899.311-15